



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 116/2015 - A

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº

Relator: Deputado (a) *João FEREIRA*

De autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas, vem a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 36/2015, que trata da apresentação de Proposta de Emenda Constitucional – PEC à Constituição Federal.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

O objetivo do presente Projeto visa acrescentar Inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda a Constituição.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de setembro de 2015.

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
RELATOR

[Assinatura]

